Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 30 de Julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4022

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMAM

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, informa que no dia 12 de agosto de 2025 (terça-feira) acontecerá, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 09:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos interpostos por: Wedson José Guerra, Auto de Infração nº. 1.522/2021, anexado ao Processo Administrativo nº 008657/2018; e Danilo Felício Gonçalves Ferreira, Auto de Infração nº. 1.528/2021, anexado ao Processo Administrativo nº 003517/2021, ambos referentes a infração ambiental.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMAM

Código de Validação: 1135226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL – DTFI/38/2025

A Secretaria Municipal de Finanças, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, número inexistente, recusa ou "não procurado".

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO		
DTFI 1516/2024	CARLOS ALBERTO SOUZA	298.217.206-25	FAZ. MORRO S. ANTONIO, 10 P. CACHOEIRA	CONGONHAS/MG	36.415-000
DTFI 1518/2024	ADILSON GUIMARÃES DE SOUZA	514.864.156-87	R. ANTÔNIO NICOLAU, 45 CENTRO	CONGONHAS/MG	36.410-024
DTFI 1523/2024	BOLIVAR DE FREITAS	298.054.656-91	R. BENEDITO QUINTINO, 71 APTO 501	CONGONHAS/MG	36.410-054
DTFI 1539/2024	LEIDE HELENA CASTRO SILVA	374.844.436-20	R. MARIA ANDRE DE FREITAS, 166 V. ZE ARIGO	CONGONHAS/MG	36.410-296
DTFI 1559/2024	MARCO ANTONIO PACHECO CORREA JUNIOR	596.119.606-20	R. BOM JESUS, 280 BASÍLICA	CONGONHAS/MG	36.410-038
DTFI 1565/2024	LEA APARECIDA MOTOSINHOS FERREIRA	785.058.606-91	R. DA SAUDADE, 154 CENTRO	CONGONHAS/MG	36.410-080
DTFI 1578/2024	MARIA DOURADO O. MATOS	764.508.566-53	R. DIAMANTINA, 221 BASÍLICA	CONGONHAS/MG	36.414-140
DTFI 1579/2024	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	566.962.136-00	R. DIAMANTINA, 361 BASÍLICA	CONGONHAS/MG	36.414-140
DTFI 1581/2024	COOPORAÇÃO MUSICAL ARI BARROSO	19.894.989/0001-52	R. DOM MUNIZ, 2 CENTRO	CONGONHAS/MG	36.415-000
DTFI 1590/2024	JOSÉ MAGALHÃES FILHO	023.678.906-68	R. DOM PEDRO I, 175 CENTRO	CONGONHAS/MG	36.415-000
DTF 1599/2024	MARIA ZÉLIA DE RESENDE	074.294.366-68	R. DOS CRISTAIS, 149 LAMARTINE	CONGONHAS/MG	36.414-212
DTFI 1632/2024	BVC TRANSPORTES LTDA	08.625.249/0002.85	ROD. 040 KM 609 CAIAFU SALA 01	CONGONHAS/MG	36.412-122
DTFI 1644/2024	AKAI MINERAÇÕES E CONSTRU	02.180.306/0001-00	ROD. 040 KM 608 SN	CONGONHAS/MG	36.415-000
DTFI 1645/2024	PAULO CESAR ROSA	042.885.876-70	AV. HELDER CANDREVA ROSSI, 76 PRIMAVERA	CONGONHAS/MG	36.416-200

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.
Expediu-se o presente EDITAL em 30/07/2025, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do

Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.
Congonhas, 30 de julho de 2025.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

AVENIDA JÚLIA KUBITSCHEK, 297, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-084 - TEL (31) 3732-0800 OU 3732-0780 www.congonhas.mg.gov.br

Código de Validação: 1136526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/90006/2025 – PRC 007/2025

Locação de 02 (dois) analisadores bioquímicos totalmente automatizados com compra de reagentes específicos para análises bioquímicas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante **Argus Cientifica Ltda**. Congonhas, 28/07/2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Autoridade Competente.

Código de Validação: 1136926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/076/2017

Partes: Município de Congonhas X Administradora Santo Antônio Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a alteração contratual de substituição de LOCADOR, conforme preâmbulo, para recebimento do aluguel referente ao imóvel situado a Praça Dom Silvério, nº 35, Bairro Matriz, nesta cidade, para instalação e funcionamento do "ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR" da Secretaria Municipal de Educação, constante no Contrato076/2017. Valor: R$ 15.417,28. Data: 29/07/2025.

Código de Validação: 1137026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/076/2017

Partes: Município de Congonhas X Administradora Santo Antônio Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato PMC/076/2017. Valor: R$ 19.704,67. Data: 29/07/2025.

Código de Validação: 1137126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/002/2020

Partes: Município de Congonhas X Eliza Aparecida de Carvalho Souza. Objeto: O presente instrumento é a alteração de secretaria para ocupação do imóvel situado a Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 69, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento do "Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS", a partir do mês de AGOSTO de 2025, conforme solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico na C.I. nº PMC/SEDEC/DDRU/181/2025 e despacho da Secretaria de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania. Data: 29/07/2025.

Código de Validação: 1137226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO N°. 26/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA – AFICOM

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Saúde, **Geraldo Gilmar Ataydes Seabra**, portador do RG nº. M2222526 e do CPF nº. 427.001.756-20, e a **ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS IMACULADO CORAÇAO DE MARIA – AFICOM**, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.540.006/0001-24, com sede a Avenida Bias Fortes, 445, Bom Jesus, Congonhas, Minas Gerais, representada por seu Presidente Farney Vinícios Pinto Souza, portador do RG MG 11.401.926 e do CPF nº. 057.492.796-42. Objeto: Repasse de recursos para o projeto VIDA PLENA, com o objetivo de realizar trabalhos orientativos, formativo e de acolhimento a adolescentes, jovens e mulheres. Valor: R$287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0057. Atividade: 0.092 – Apoio a Entidades – Saúde – Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 748 – Custeio) 4.4.50.41 Contribuições (Ficha 1567 - Investimento) – Fonte: 1500. Vigência: 18 de julho de 2025 até 31 de julho de 2026. Congonhas, 30 de julho de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Geraldo Gilmar Athaydes Seabra, Secretário Municipal de Saúde; Farney Vinicíos Pinto Souza, Presidente da Associação dos Filhos do Imaculado Coração de Maria – AFICOM.

Código de Validação: 1137426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO N°. 28/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E CONVENÇÃO DE MINISTROS EVANGÉLICOS NO BRASIL E EXTERIOR

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Pedro Geraldo Cordeiro, portador do RG nº. MG-3.062.541 e CPF nº. 613.935.686.53, e a **CONVENÇÃO DE MINISTROS EVANGÉLICOS NO BRASIL E EXTERIOR - COMEBE**, inscrita no CNPJ nº. 47.860.212/0001-02, com sede a Rua Antônia do Espírito Santo Charles, 38, Nova Congonhas, Congonhas, Minas Gerais, representada por seu Presidente Wanderson Andrade Pereira, portador do RG nº. MG 13.851.219 e do CPF nº. 071.216.266-67. Objeto: Repasse de recursos para promoção de aulas de música para crianças, jovens e adultos, especialmente pessoas em situação de vulnerabilidade social. Valor: R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 27; Unidade: 01; Função 13; Subfunção: 392; Programa: 0023; Atividade 0972; Apoio as entidades – CULTURA – Emenda Impositiva; 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 1364 – Custeio); 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha 1572 – Investimento) – Fonte 1.500. Vigência: 18 de julho de 2025 até 30 de junho de 2026. Congonhas, 30 de julho de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Pedro Geraldo Cordeiro, Secretária Municipal de Cultura; Wanderson Andrade Pereira, Presidente da Convenção dos Ministros Evangélicos no Brasil e Exterior – COMEBE.

Código de Validação: 1137526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO N°. 17/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Lazer, José Roberto Pereira, portador do RG nº. 6.050.405 e do CPF nº. 890.409.706-10, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA**, inscrita no CNPJ nº. 01.602.758/0001-62, com sede a Rua Carlota Cordeiro, nº 40, Residencial Gualter Monteiro, Congonhas, Minas Gerais, representada por seu Presidente Gilson de Oliveira Teodoro, portador do RG nº. MG 11.981.289 e do CPF nº. 045.012.636-60. Objeto: Repasse financeiro para execução do projeto “Juntos somos mais fortes II”, que tem por finalidade oferecer aulas de capoeira aos moradores do Bairro Residencial Gualter Monteiro e adjacências. Valor: R$30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 19. Unidade: 01. Função: 27. Subfunção: 813. Programa: 0043. Atividade: 0.096 – Apoio a Entidades – Esporte – Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições – Fonte: 1500. Ficha 1520. Vigência: 18 de julho de 2025 até 28 de fevereiro de 2026. Congonhas, 30 de julho de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; José Roberto Pereira, Secretário Adjunto Municipal de Esporte e Lazer; Gilson de Oliveira Teodoro, Presidente da Associação Nossa Senhora Aparecida.

Código de Validação: 1137626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°. 78/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A FUNDAÇÃO CSN

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora do RG nº. M-7933.048 e do CPF nº. 004.919.566-22 e a **FUNDAÇÃO CSN**, inscrita no CNPJ sob o nº.19.690.999/0007-61, com sede na rua 21, 402, Volta Redonda/RJ, representada por sua Presidente, Monica Garcia

Fogazza Rego, portadora do RG nº. 15523181. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 78/2024. Vigência: Fica prorrogada a vigência até 30 de novembro de 2025. Congonhas, 30 de julho de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Monica Garcia Fogazza Rego, Presidente da Fundação CSN.

Código de Validação: 1137726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/067/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x BARCELOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**.** Objeto: Contratação da empresa Barcelos Comércio e Representações LTDA, CNPJ 55.887.588/0001-39, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas das diversas secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ $41.716,82. Data: 23/07/2025.

Código de Validação: 1137826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/068/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x ECM COMERCIAL E SERVIÇO LTDA**.** Objeto: Contratação da empresa ECM Comercial e Serviço LTDA, CNPJ 07.680.470/0001-92, para eventual e futura aquisição de material de limpeza, os quais irão suprir as necessidades e o funcionamento dos diversos setores da Prefeitura de Congonhas. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ 15.915,00 Data: 23/07/2025.

Código de Validação: 1137926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora do RG nº. M-7933.048 e do CPF nº. 004.919.566-22 e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.794.951/0001-78, com sede na Rua Avenida Bias Fortes, nº 284, Lamartine, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Eulinda Márcia de Castro, inscrita no CPF nº. 473.955.086-53. Objeto: Prorrogação de ofício do Termo de Colaboração Nº 01/2021, devido ao atraso na liberação da parcela por parte do município, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: Fica a vigência do Termo Colaboração Nº 01/2021 prorrogada até o dia 25 de setembro de 2025. Congonhas, 30 de julho de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Eulinda Márcia de Castro, Presidente da Associação Comunitária Vida Nova.

Código de Validação: 1138026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/069/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x FORNECE + E-COMERCE LTDA**.** Objeto: Contratação da empresa Fornece + E-Comerce LTDA, CNPJ 59.345.113/0001-71, para eventual e futura aquisição de material de limpeza, os quais irão suprir as necessidades e o funcionamento dos diversos setores da Prefeitura de Congonhas. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ 11.226,60 Data: 23/07/2025.

Código de Validação: 1138126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/070/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x GUSTAVO DE PAULA SILVA LTDA**.** Objeto: Contratação da empresa Gustavo de Paula Silva LTDA, CNPJ 39.906.139/0001-34, para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas das diversas Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ 2.333,00. Data: 23/07/2025.

Código de Validação: 1138226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/071/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x TLM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**.** Objeto: Contratação da empresa TLM Distribuidora de Produtos e serviços LTDA, CNPJ 44.186.926/0001-99, para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas das diversas Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ $39.157,05. Data: 23/07/2025.

Código de Validação: 1138326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 54/2025

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 para a contratação da ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTE – ACART, CNPJ nº. 07.563.501/0001-25, para 01 (um evento), durante os acontecimentos do “XXX FESTIVAL DE INVERNO”, na forma de um espetáculo de concerto musical de violão, denominado: “O Violão Através dos Séculos”, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 29 de julho de 2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 30 de Julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4022

Código de Validação: 1138426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/87/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x ASSOCIACAO CONGONHENSE DE ARTES - ACART. Objeto: Contratação da ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTE – ACART, CNPJ nº. 07.563.501/0001-25, para 01 (um evento), durante os acontecimentos do "XXX FESTIVAL DE INVERNO", na forma de um espetáculo de concerto musical de violão, denominado: "O Violão Através dos Séculos", promovido pela Prefeitura Municipal de Congonhas – MG, através da Secretaria de Cultura. Vigência: 30 (trinta) dias contados da assinatura. VALOR: R$ 50.193,13 (cinquenta mil, cento e noventa e três reais e treze centavos). Data: 29/07/2025.

Código de Validação: 1138526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 55/2025

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 para a contratação da empresa COMUNIDADE CANÇÃO NOVA – ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL PRIVADA DE FIÉIS - CNPJ: 04.251.333/0001-44, para apresentação de 01 (um) espetáculo musical católico, com o PADRE "ADRIANO ZANDONA", dentro do evento denominado: "FESTIVAL DA FÉ", podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 29 de julho de 2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1138626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/88/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x COMUNIDADE CANCAO NOVA - ASSOCIACAO INTERNACIONAL PRIVADA DE FIEIS. Objeto: Contratação da empresa COMUNIDADE CANÇÃO NOVA – ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL PRIVADA DE FIÉIS - CNPJ:04.251.333/0001-44, para apresentação de 01 (um) espetáculo musical católico, com o PADRE "ADRIANO ZANDONA", dentro do evento denominado: "FESTIVAL DA FÉ", a ser realizados nos dias 08 e 09/08/2025 (sexta-feira e sábado), respectivamente, através da Secretaria de Cultura. Vigência: 30 (trinta) dias contados da assinatura. VALOR: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Data: 29/07/2025.

Código de Validação: 1138726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.109, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Nomeia Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.31, inciso II, alínea "d", da lei Orgânica do Município, Lei n.º 9.341, de 6 de janeiro de 1997, Portaria n.º 2.616, de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde e a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n.º 48, de 2 de junho de 2000, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária; e
CONSIDERANDO o constante nas Comunicações Internas n.ºs PMC/SMS/UPA24h/118/2025 e PMC/GAB/SMS/425/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores Janice Cristina de Almeida Santos – Enfermeira – COREN/MG: 274.007, Executora Serviços de Enfermagem, Silas Cesar Reis – Médico – CRM/MG: 104.249, Executor Serviços Médicos, Marcelo Silva Reis – Farmacêutico/Bioquímico – CRF/MG: 10.855, Executor Serviços de Microbiologia, Mariane Pereira Ferreira – Responsável Técnica Enfermagem – COREN/MG: 489916, Executora de Serviços de Enfermagem e Prisciana Mayumi Dias Koga – Farmacêutica – CRF/MG: 31.439, Executora de Serviços de Farmácia, para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH – da Unidade de Pronto Atendimento – UPA24h, com o objetivo de adequar, planejar, executar e avaliar as ações de prevenção e controle de infecção hospitalar.
Parágrafo único. A Comissão será presidida por Janice Cristina de Almeida Santos.
Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º PMC/528, de 10 de outubro de 2022.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 30 de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1138826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.110, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Nomeia Comissão do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde - PGRSS da Unidade de Pronto Atendimento - UPA24h.
O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.31, inciso II, alínea "d" da lei Orgânica do Município, a Resolução CONAMA n.º 358, de 29 de abril de 2005 e a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n.º 222, de 28 de março de 2018, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária; e
CONSIDERANDO o constante nas Comunicações Internas n.ºs PMC/SMS/UPA24h/119/2025 e PMC/GAB/SMS/425/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores Janice Cristina de Almeida Santos – Enfermeira – COREN/MG: 274.007, Marlene Aparecida Fernandes – Auxiliar de Serviços, Executora de Serviços Gerais e Suporte para Equipe Técnica, Marcelo Silva Reis – Gerente Laboratório da UPA 24h, Executor Serviços de Microbiologia, Mariane Pereira Ferreira – Responsável Técnica Enfermagem – COREN/MG: 489916, Executora de Serviços de Enfermagem, Prisciana Mayumi Dias Koga – Farmacêutica – CRF/MG: 31.439, Executora de Serviços de Farmácia, Natália Castro Braga – Gerente da Farmácia Central, Executora da Farmácia Central, Marilza do Carmo Ribeiro – Gerente do Centro de Especialidades Médicas, Executora do Centro de Especialidade Médica – CEM, Vanilda Aparecida da Silva Becker – Gerente de Atenção Domiciliar em Saúde, Executora do Serviço de Atenção Domiciliar – SAD Congonhas, Priscilla Cristine Santana Ferreira – Gerente do Centro de Especialidades Odontológicas, Executora de Centro de Especialidade Odontológica – CEO, para comporem a Comissão do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde – PGRSS da Unidade de Pronto Atendimento - UPA24h, que tem o objetivo de auxiliar a gerência dos resíduos dos serviços de saúde nas definições de ações que visem a implementação e manutenção do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde.
Parágrafo único. A Comissão será presidida por Janice Cristina de Almeida Santos.
Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º PMC/606, de 13 de dezembro de 2022.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 30 de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1138926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.111, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Nomeia Comissão de Revisão de Óbito da Unidade de Pronto Atendimento – UPA24h.
O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.31, inciso II, alínea "d", da lei Orgânica do Município, a Portaria n.º 3.123, 7 de dezembro de 2006, do Ministério da Saúde; e
CONSIDERANDO o constante nas Comunicações Internas n.ºs PMC/SMS/UPA24h/120/2025 e PMC/GAB/SMS/425/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores Mariane Pereira Ferreira – Responsável Técnica Enfermagem – COREN/MG: 489916, Silas Cesar Reis – Médico – CRM/MG: 104.249 e Leonardo José Teixeira de Carvalho – COREN/MG: 203201, para comporem a Comissão de Revisão de Óbito da Unidade de Pronto Atendimento – UPA24h, com o objetivo de avaliar a qualidade da assistência prestada a partir da análise dos óbitos hospitalares, detectando a ocorrência de eventos adversos que podem comprometer a qualidade da assistência ou influir no curso da internação.
Parágrafo único. A Comissão será presidida por Mariane Pereira Ferreira.
Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º PMC/610, de 13 de dezembro de 2022.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 30 de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1139026

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 30 de Julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4022

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.112, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Nomeia Comissão de Documentação Médica e Estatística e Revisão de Prontuário – UPA24h.
O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.31, inciso II, alínea "d", da lei Orgânica do Município e Decreto Federal n.º 10.148, de 2 de dezembro de 2019; e
CONSIDERANDO o constante nas Comunicações Internas n.ºs PMC/SMS/UPA24h/121/2025 e PMC/GAB/SMS/425/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores Mariane Pereira Ferreira – Enfermeira – COREN/MG: 489916, Silas César Reis – Médico – CRM/MG: 104.249 e Leonardo José Teixeira de Carvalho – Enfermeiro - COREN/MG: 203201, para comporem a Comissão de Documentação Médica e Estatística e Revisão de Prontuário da Unidade de pronto Atendimento – UPA24h.
Parágrafo único. A Comissão será presidida por Mariane Pereira Ferreira.
Art. 2º A Comissão será encarregada de:
I - formular diretrizes para escolha e adoção de impressos a serem utilizados na composição dos prontuários de atendimento ambulatorial dos pacientes atendidos na UPA, orientar e sugerir a correta maneira do seu preenchimento, monitorar a qualidade da sua informação e propor a partir dos dados levantados a geração de relatórios estatísticos úteis;
II - orientar e realizar a análise, avaliação e seleção de documentos produzidos e acumulados nas unidades da UPA 24h mediante:
a) conhecimento da estrutura e o funcionamento da instituição detentora dos documentos;
b) conhecimento da organização dos conjuntos documentais a serem avaliados, incluídos os métodos de classificação adotados, bem como sua importância para fins de prova, de informação, e de estudos e pesquisas nas áreas das ciências da saúde, humanas e sociais;
c) conhecimento da terminologia e os procedimentos da área médica, bem como de suas especialidades;
d) conhecimento da legislação pertinente à concessão de direitos relativos aos indivíduos portadores de necessidades especiais e de doenças graves e terminais;
III - garantir a destinação final dos documentos nos termos da legislação vigente;
IV - promover medidas normativas e técnicas de controle da elaboração e avaliação de dados estatísticos, além de supervisionar a guarda de documentos efetuada pelo Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME;
V - solicitar esclarecimentos de profissionais envolvidos, sempre que julgar necessário; e
VI - proporcionar subsídios de apoio à pesquisa de Documentos, as Subcomissões de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da Administração Pública Federal e o Conselho Nacional de Arquivos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Fica revogada a Portaria n.º PMC/611, de 13 de dezembro de 2022.
Congonhas, 30 de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1139126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.113, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Nomeia Comissão de Biossegurança da Unidade de Pronto Atendimento – UPA24h.
O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.31, inciso II, alínea "d" da lei Orgânica do Município, Lei n.º 11.105, 24 de março de 2005, Resolução Normativa n.º 01, de 20 de junho de 2006 e demais legislações afins; e
CONSIDERANDO o constante nas Comunicações Internas n.ºs PMC/SMS/UPA24h/122/2025 e PMC/GAB/SMS/425/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores Mariane Pereira Ferreira – Enfermeira – COREN/MG: 489.916, Silas César Reis – Médico – CRM/MG: 104.249, Prisciana Mayumi Dias Koga – Farmacêutica – CRF/MG: 31.439, Marcelo Silva Reis – Farmacêutico/Bioquímico – CRF/MG: 10.855, Luciana Aparecida Amorim Dutra – Técnica em Enfermagem – COREN/MG: 430947-TEC, Janice Cristina de Almeida Santos – Enfermeira – COREN/MG: 274.007 e Liliane Elizabeth Fernandes – Escrevente Geral – matrícula 2800, para comporem a Comissão de Biossegurança da Unidade de Pronto Atendimento – UPA24h.
Parágrafo único. A Comissão será presidida por Mariane Pereira Ferreira.
Art. 2º A Comissão será encarregada de:
I - encaminhar à CTNBio todos os pleitos e documentos envolvendo projetos e atividades com OGM e seus derivados previstas no art. 1º da Lei 11.105, de 2005, conforme normas específicas da CTNBio, para os fins de análise e decisão;
II – avaliar e revisar todas as propostas de atividades com OGM e seus derivados conduzidas na unidade operativa, bem como identificar todos os fatores e situações de risco à saúde humana e ao meio ambiente e fazer recomendações a todos os envolvidos sobre esses riscos e como manejá-los;
III - avaliar a qualificação e a experiência do pessoal envolvido nas atividades propostas, de modo a garantir a biossegurança;
IV - manter registro do acompanhamento individual de cada atividade ou projeto em desenvolvimento, envolvendo OGM e seus derivados e suas avaliações de risco, por meio de relatórios anuais;

V – elaborar e divulgar normas e tomar decisões sobre assuntos específicos no âmbito da instituição em procedimentos de biossegurança, sempre em consonância com as normas da CTNBio;
VI - realizar, no mínimo, uma inspeção anual das instalações incluídas no CQB para assegurar o cumprimento dos requisitos e níveis de biossegurança exigidos, mantendo registro das inspeções, recomendações e ações decorrentes;
VII - manter informados os trabalhadores e demais membros da coletividade, sujeitos a situações de risco decorrentes da atividade, sobre possíveis danos à saúde e meios de proteção e prevenção para segurança, bem como sobre os procedimentos em caso de acidentes;
VIII - estabelecer programas preventivos, de capacitação em biossegurança e de inspeção para garantir o funcionamento das instalações sob sua responsabilidade, dentro dos padrões e normas de biossegurança definidos pela CTNBio;
IX – assegurar que suas recomendações e as da CTNBio sejam observadas pelo Técnico Principal;
X - garantir a observância dos níveis de biossegurança definidos pelas normas da CTNBio;
XI - adotar meios necessários para informar à CTNBio, às autoridades da saúde pública, do meio ambiente, da defesa agropecuária, à coletividade e aos demais empregados da instituição ou empresa sobre os riscos a que possam estar submetidos, bem como os procedimentos a serem tomados no caso de acidentes com OGM;
XII - notificar imediatamente à CTNBio e aos órgãos e entidades de registro e fiscalização pertinentes sobre acidente ou incidente que possam provocar disseminação de OGM e seus derivados;
XIII - consultar formalmente a CTNBio, quando julgar necessário; e
XIV - desempenhar outras atribuições conforme delegação da CTNBio.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Fica revogada a Portaria n.º PMC/605, de 13 de dezembro de 2022.
Congonhas, 30 de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1139226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.114, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Nomeia Comissão Interna de Qualidade da Unidade de Pronto Atendimento – UPA24h.
O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "d", da lei Orgânica do Município, , a Portaria n.º 3.390, de 30 de dezembro de 2013, do Ministério da Saúde, a Resolução - RDC n.º 36, de 25 de julho de 2013, e Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – SUS; e
CONSIDERANDO o constante nas Comunicações Internas n.ºs PMC/SMS/UPA24h/122/2025 e PMC/GAB/SMS/425/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores Mariane Pereira Ferreira – Enfermeira – COREN/MG: 489.916, Silas César Reis – Médico – CRM/MG: 104.249, Prisciana Mayumi Dias Koga – Farmacêutica – CRF/MG: 31.439, Marcelo Silva Reis – Farmacêutico/Bioquímico – CRF/MG: 10.855, Luciana Aparecida Amorim Dutra – Técnica em Enfermagem – COREN/MG: 430947-TEC, Janice Cristina de Almeida Santos – Enfermeira – COREN/MG: 274.007 e Liliane Elizabeth Fernandes – Escrevente Geral – matrícula 2800, para comporem a Comissão Interna de Qualidade da Unidade de Pronto Atendimento – UPA24h.
Parágrafo único. A Comissão será presidida por Mariane Pereira Ferreira.
Art. 2º A Comissão será encarregada de:
I - definir e implantar a política da qualidade (conjunto de diretrizes que definem como o objetivo será atingido);
II - ser um catalisador da mudança da cultura da organização;
III - elevar a segurança e a qualidade dos processos;
IV - mapear processos;
V - mapear e gerenciar as interações sistêmicas dos processos;
VI - definir, revisar, disponibilizar e validar procedimentos operacionais;
VII - criar fluxos de trabalho;
VIII - capacitar pessoas sobre gestão da qualidade e acreditação;
IX - coordenar a atuação de comitês/comissões institucionais;
X - estimular o uso de ferramentas da qualidade, especialmente pelos líderes dos processos;
XI - capacitar as pessoas para o uso e análise de indicadores de performance;
XII - realizar auditorias internas;
XIII - realizar auditorias clínicas;
XIV - coordenar as atividades e visitas de avaliação voltadas para certificação e acreditação;
XV - acompanhar os objetivos estratégicos; e
XVI - alinhar, junto ao Núcleo de Segurança do Paciente, as ações voltadas à segurança do paciente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Fica revogada a Portaria n.º PMC/609, de 13 de dezembro de 2022.
Congonhas, 30 de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1139326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.115, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Exonera Gerente I de Unidades Básicas de Saúde 4.
O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,
CONSIDERANDO a solicitação constante no processo administrativo n.º 11437/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, Glauce Faria Osório Campos do cargo em comissão de Gerente I de Unidades Básicas de Saúde 4.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 30 de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1139426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/282/2024
partes: Município de Congonhas x ***COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE.*** objeto: O gestor do contrato, será o servidor Sr. Marcus Vinícius Machado, Diretor de Mobilidade Urbana e Trânsito, matrícula nº 20140151; · A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Ivan Caetano Ponche, Escrevente Geral, matrícula nº 20146601. data: 30/07/2025.

Código de Validação: 1139526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/023/2023
- partes: Município de Congonhas x **NORTE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM NEGÓCIOS LTDA.** objeto: 9.4. o contrato será gerido pelo secretário de segurança pública e trânsito, sr. José Roberto da Costa – matricula 20147008 e a fiscalização será realizada pelo diretor de trânsito, servidor Marcus Vinícius Machado – matricula 20140151. data: 30/07/2025.

Código de Validação: 1139626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/003/2025
- Partes: Município de Congonhas X **URBAVIA SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.382.996/0001-10. Objeto: 15.2.A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Marcus Vinícius Machado, Diretor de Trânsito, matrícula 20140151. Data: 30/07/2025.

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 30 de Julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4022

Código de Validação: 1139726

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico